



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000031/2008
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000031/2008
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 06/08/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000031/2008, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para centros de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes licitantes: Cravil Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí, Excelente Alimentos Ltda, Draeger Comercial de Alimentos Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda e TC Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, sendo que apresentaram propostas no setor de compras as licitantes até o horário estipulado as licitantes: Excelente Alimentos Ltda, sem representante presente, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, representado por Anderson Krueger, portador do RG nº. 3.069.969-0 e Draeger Comercial de Alimentos Ltda, sem representante presente. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação das micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação onde verificou-se que todas apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo assim, foram consideradas habilitadas a participar do certame licitatório e os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. Dando continuidade aos trabalhos, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro-empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. As licitantes micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda, na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, serão convocados para que apresentem nova proposta de preços para os itens considerados com empate no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: compras@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 000031/2008
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços - 000031/2008
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens.
Data: 06/08/2008 - Horário: 10h00m

Ata da Sessão Pública de Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública, João Uller, presidente da comissão e os membros, Marília Panoch e Analu Lenzi Kleinschmidt, todos integrantes da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 001/2008, de 10 de janeiro de 2008, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras nº. 000031/2008, que objetiva a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza para centros de educação infantil e escolas municipais de ensino fundamental. Abertos os trabalhos, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no site do município às seguintes licitantes: Cravil Cooperativa Regional Agropecuária Vale do Itajaí, Excelente Alimentos Ltda, Draeger Comercial de Alimentos Ltda, Karene Comercial de Alimentos Ltda, Comercial de Tecidos Krueger Ltda e TC Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, sendo que apresentaram propostas no setor de compras as licitantes até o horário estipulado as licitantes: Excelente Alimentos Ltda, sem representante presente, Comercial de Tecidos Krueger Ltda, representado por Anderson Krueger, portador do RG nº. 3.069.969-0 e Draeger Comercial de Alimentos Ltda, sem representante presente. Logo após, o presidente da comissão procedeu á abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação exigidos onde, verificou-se a participação das micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda para fins de aplicação das condições especiais previstas na Lei Complementar nº. 123/2006. Dada continuidade a sessão, a comissão de licitações analisou os documentos de habilitação onde verificou-se que todas apresentaram os documentos exigidos no edital, sendo assim, foram consideradas habilitadas a participar do certame licitatório e os documentos rubricados e integrados ao processo da licitação. Dando continuidade aos trabalhos, abriu-se os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços das licitantes, sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes e após conferida sua conformidade com o exigido no edital, fez-se a classificação provisória, com a finalidade de verificar se as mesmas foram apresentadas por micro-empresas para aplicação do disposto no artigo 44, parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, conforme quadro anexo. As licitantes micro-empresas Draeger Comercial de Alimentos Ltda e Excelente Alimentos Ltda, na forma do artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, serão convocados para que apresentem nova proposta de preços para os itens considerados com empate no prazo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da convocação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela comissão onde, posteriormente será fixada no mural e divulgada no site oficial do Município para ciência dos licitantes interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

João Uller
Presidente Comissão

Marília Panoch
Secretária

Analu Lenzi Kleinschmidt
Membro